500000007818

100000019350

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Marquinho do Esporte

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 05/17

Dispõem sobre a atualização semanal da relação dos medicamentos disponíveis nas farmácias das UPAS e Farmácias Populares da sede e dos distritos, no site da Secretaria Municipal de Saúde, e das outras providências.

Art.1º A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar e atualizar semanalmente em sua página oficial na Internet, hospedado na Homepage da Secretaria ou da Prefeitura, a relação dos medicamentos disponíveis nas Farmácias das UPAS e Farmácias Populares da cidade e distritos de Ouro Preto.

Art. 2º A atualização semanal da relação dos medicamentos que trata esta Proposta do Projeto Lei será acompanhada da informação quanto à disponibilidade ou não do medicamento em estoque, devendo constar também os locais de distribuição disponíveis.

Parágrafo único. No caso da falta em estoque de um determinado medicamento, deverá ser informado a provável data de disponibilidade do mesmo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará este projeto de Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de Fevereiro de 2017.

Vereador Marquinho do Esporte - SD

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 10000019350 - 13/02/2017 - 15:2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
02

JUSTIFICATIVA

O Município não possui um sistema de informação com relação aos medicamentos disponíveis nas Farmácias das UPAS e nas Farmácias Populares, isto é um grave problema que atinge principalmente idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, assim como trabalhadores que necessitam se ausentar de seus locais de trabalho para irem em busca dos medicamentos que utilizam em tratamentos diversos.

Hoje, a utilização da internet é vista como ferramenta indispensável na busca contemporânea de informação. É através dela que a população se informa e se atualiza quanto aos mais diversos assuntos. O Poder Público tem a obrigação constitucional de garantir o acesso universal e igualitário das informações nos sites disponíveis de suas instituições, sejam elas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Com a disponibilização e a atualização semanal da relação dos medicamentos disponíveis nas Farmácias das UPAS e Farmácias Populares da cidade, Ouro Preto vem de encontro a necessidade de muitos usuários que procuram este serviço. Muitas pessoas comprometem seus trabalhos, chegando atrasadas, pelo fato de irem até uma farmácia popular ou a unidade de saúde para garantir seu remédio, mas precisam enfrentar filas, para serem atendidos após uma longa espera. Muitas vezes ocorre de serem informados que não há o medicamento desejado, causando descontentamento e uma espera desnecessária. Dessa forma, são gerados diversos transtornos para o cidadão que além de não conseguir o medicamento, compromete o tratamento, perde tempo e gasta dinheiro com o transporte até as farmácias.

Tornar pública e acessível a relação dos medicamentos disponíveis vai colaborar com o cidadão, além de garantir transparência de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto com relação aos prazos de validade e disponibilidade dos medicamentos aos pacientes, que mediante esta informação poderão se dirigir aos locais de distribuição na data prevista para reposição com a certeza de que encontrarão o medicamento desejado, economizarão tempo e dinheiro, tornando todo o processo mais dinâmico, ativo e inteligente.

O Projeto em questão, visa proporcionar comodidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, principalmente idosos e portadores de necessidades especiais que utilizam os medicamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde. Diante da relevância social da propositura, contamos com a apreciação e colaboração dos demais pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que não vai gerar custo para o município, uma vez que a Prefeitura vai utilizar de um sistema web já existente em seu portal, onde apenas disponibilizará informações de utilidade pública para o cidadão.

Vereador

Marquinho do Esporte

DISTRIBUIÇÃO

Aos 14 de fevereiro de 2017
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s). _____

_____

_____

Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Vistas ao vereador Chiquinho de Assis em 4/4/17 Geraldo Mendes

vistas ao ver. Alysson Gripi em 11/4/17.
Geraldo de O. Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 3

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo-assinado requer a Vossa Excelência a RETIRADA do Projeto de Lei n° 5/2017, que dispõe sobre a atualização semanal da relação dos medicamentos disponíveis nas farmácias das UPA's e farmácias populares da sede e dos distritos, no Site da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 25 de abril de 2017.

Vereador Marquinho do Esporte - SD

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 20047
Correspondência Recebida
Em 25/4/2017
Ass. 15 Hs e 12 Mi

Cente: